



São Paulo, 12 de janeiro de 2018.

Circular nº 07/2018.

Aos Profissionais dos Departamentos Jurídico e de RH das Empresas
Filiadas ao **SINPROQUIM**

Prezados Senhores,

Saudações

**REF.: CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA O ANO DE 2018 – DA COMISSÃO
JURÍDICA E DE RH**

“AQUELE QUE TROCA IDEIAS CONTRIBUI PARA MELHORAR E MUDAR O MUNDO.”

Com o objetivo de, **constantemente**, manter e estreitar os laços de relacionamentos profissionais no sentido de permutar ideias e atualizar conhecimentos sobre matérias atinentes ao nosso cotidiano profissional no âmbito das Empresas sindicalizadas do **SINPROQUIM**.

Por seu turno, encaminhamos o **Calendário das Reuniões da Comissão Jurídica e de RH**, que serão realizadas no transcurso do ano de 2018, a saber:

1º - Fevereiro = 08.02.18.

2º - Março = 15.03.18.

3º - Abril = 19.04.18.

4º - Maio = 17.05.18.

5º - Junho = 21.06.18.

6º - Julho = 19.07.18.

7º - Agosto = 16.08.18.

8º - Setembro = 20.09.18.

9º - Outubro = 18.10.18. (*Época das negociações coletivas, data sujeita a eventual alteração, em razão das assembleias*).

10º - Novembro = 22.11.18.

11º - Dezembro = 13.12.18.

Por conseguinte, esperamos contar com a costumeira presença dos Ilustres profissionais das Áreas Jurídica e de RH em todas as reuniões, visando o enriquecimento dos debates sobre os assuntos propostos.

Impende explicitar, V. Sas. se sintam inteiramente à vontade para propor ou apresentar, previamente ou na própria reunião, os assuntos que tenham interesse que sejam analisados e dissecados por todos participantes presentes às reuniões.

Por derradeiro, sempre é muito importante registrar que é um privilégio contar com a presença e a efetiva participação de V. Sas. nas aludidas reuniões, pois é extremamente relevante para o aprofundamento das análises e dos estudos, bem como para o brilhantismo destes encontros profissionais.

Atenciosamente

Dr. Enio Sperling Jaques – Advogado do **SINPROQUIM**.